



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 45/99.

EMENTA: Referenda assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Gramame Industrial e Agrícola S/A - GIASA, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 45/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008150/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Gramame Industrial e Agrícola S/A – GIASA, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo a cessão de genótipos promissores de cana-de-açúcar oriundos do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da EECAC-UFRPE, de sigla RB desenvolvidos e ou liberadas comercialmente e ainda, outros introduzidos pela EECAC-UFRPE de outros programas nacionais ou estrangeiros, destinados a multiplicação e experimentação, conforme consta do Processo Nº 23082.008150/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 1999

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =